



CÂMARA DE VEREADORES DE PELOTAS
GABINETE DO VEREADOR TENENTE BRUNO



PROJETO DE LEI nº 1/2013.

Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob N.º	2400
Em	11/04/13
Responsável	

Ementa: *Revoga Lei Municipal nº 5.198 de 14 de Dezembro de 2005 e dá outras providências.*

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.198 de 14 de Dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Em 06 de Janeiro de 2003 foi publicada a Lei Municipal nº 4.895, que **Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Segurança Pública**, já em 14 de Dezembro de 2005 foi publicada a Lei Municipal nº 5.198, que **Cria a Comissão Municipal para Segurança de Pelotas**.

Em função de ambas terem objetivos assemelhados, além de Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no TJ/RS sob nº 70015120819, faz-se necessário revogar a Lei Municipal nº 5.198 de 14 de Dezembro de 2005, vigorando apenas o Conselho Municipal de Segurança Pública instituído pela Lei Municipal nº 4.895 de 06 de Janeiro de 2003.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2013.

Vereador Tenente Bruno